

Nº. 57 – DOE de 25/03/2017 – Seção 1 – página 33

Comunicado CVS-14/17 – GT Correlatos/DITEP, de 22-3- 2017

Assunto: Proibição da comercialização e uso de todos os produtos para saúde da empresa Normed Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda. - EPP.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, considerando Ofício 127 GVS XVII 127/2017 – atmta e informações contidas no SIAP 041719/2016-CVS, sobre a empresa Normed Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda. - EPP - CNPJ 74.221.516/0001-00, instalada à Rua Mogi Mirim, 520, Campinas/SP, com atividade de Distribuidora de Produtos para Saúde, relatando inspeção realizada pela Vigilância Sanitária do município de Campinas, no estabelecimento com atividade voltada ao comércio e consignação de produtos, instrumentos de uso médico, cirúrgico e hospitalar que culminou com a lavratura do Auto de Infração 3855- Visa Campinas, de 12-08-2014, por fazer funcionar a unidade da empresa contrariando o que reza as normas técnicas e legais vigentes, quando também foi penalizado por meio do mesmo instrumento com a suspensão de venda de produtos, também informa a lavratura do Auto de Infração 3704, em 26-01-2015 por descumprir atos emanados da autoridade sanitária visando à aplicação a promoção, prevenção e proteção da saúde ao descumprir a penalidade de suspensão das atividades de venda e consignação imposta pelo Auto Infração 3855 de 12-08-2014, também informa a lavratura de Auto de Ocorrência 1322, de 26-01-2015, para interdição de produtos no interior do estabelecimento, e ainda que, em diligência ao local após outubro/2015 foi constatado que a empresa estava fechada e sem funcionamento; determina: Proibição da Comercialização e Uso de todas as categorias de produtos para saúde, distribuídos pela empresa Normed Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda.;

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual - 10.083/98 e Lei Federal - 8.078/90.